Defensoria Pública Geral do Estado
Fl. 103

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210012
BB Nº 879808

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210012, PROCESSO VIPROC Nº 06338956/2020, destinado à **AQUISIÇÃO DE DETECTOR DE MATERIAL E TRENA À LASER**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.843.402/0001-19, **no valor global de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 13/07/2021.

Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 32.915, de 21 de dezembro de 2018;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.012-1-9**, como Titular, e **José Lino Fonteles da Silveira**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.063-1-8**, como Suplente, para compor o Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ceará como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará durante o biênio 2021/2022.
Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210012
BB Nº 879808

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210012, PROCESSO VIPROC Nº 06338956/2020, destinado à AQUISIÇÃO DE **DETECTOR DE MATERIAL E TRENA À LASER**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.843.402/0001-19, **no valor global de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 13/07/2021.

Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

EDITAL Nº 44/2021
DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA 1ª DEFENSORIA CÍVEL DE BARBALHA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinado para atuação extraordinária no órgão de atuação da 1ª Defensoria Cível de Barbalha 01(uma) vaga, a ser provida por **DESIGNAÇÃO**, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga;

CONSIDERANDO as atuais condições epidemiológicas da Covid-19 no Estado do Ceará, a determinarem excepcional forma de organização do desempenho das atividades

RESOLVE:

Art. 1° Oferecer 01 (uma) vaga para atuação na 1ª Defensoria Cível de Barbalha.

§ 1° O Defensor Público deverá se deslocar 01(uma) vez por semana para o núcleo disponibilizado no anexo único, conforme a macrorregião correspondente indicada em negrito, com o intuito de desempenhar as atribuições, sendo possível, ao longo do período da designação e mediante prévia autorização da CDI, que o deslocamento se dê diretamente para o órgão defensorial de Barbalha, conforme cronograma a ser estabelecido pela Coordenadoria das Defensorias do Interior – CDI, devendo realizar quaisquer atos inerentes aos serviços da Defensoria Pública, tais como atendimentos, cumprimento de intimações, confecção de petições, participação em audiências e sessões do Tribunal do Júri, observadas as prerrogativas inerentes aos atos.

§ 2° A designação a que se refere o presente artigo ocorrerá pelo período de 03 (três) meses a partir de 2 (dois) de agosto de 2021, podendo tal prazo ser renovado por até o mesmo período.

§3º A atuação a que se refere o caput não abrange hipóteses de atribuição do(a) Defensor(a) Auxiliar em Apoio Remoto no núcleo nos termos da Res. nº 91/2013 do Consup, com a redação dada pela Res. nº 189/2021, quando desempenhadas por membro distinto.

Art. 2° O órgão de atuação será preenchido conforme o critério **antiguidade**.

§ 1° Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral nos últimos 06 (seis) meses.